

3ª RECOMENDAÇÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE ESTATÍSTICAS DE BASE TERRITORIAL

TIPOLOGIA DE ÁREAS URBANAS 2014

A 6ª Deliberação da Secção Permanente de Estatísticas de Base Territorial, aprovada em maio de 2013, com vista à revisão da Tipologia de Áreas Urbanas aprovada pelo CSE em 2009 (8ª Deliberação da Secção Permanente de Coordenação Estatística), criou uma Sessão Restrita.

Considerando que:

- Para a prossecução do seu mandato, a Sessão Restrita aprovou um Plano de Ação validando o enquadramento da Tipologia, os objetivos da revisão, as opções metodológicas tomadas e os prazos para conclusão dos trabalhos;
- Os trabalhos desta Sessão Restrita decorreram entre setembro de 2013 e junho de 2014, tendo sido realizadas 3 reuniões;
- A Tipologia de Áreas Urbanas agora proposta permite distinguir no território nacional, unidades homogéneas que refletem, através de critérios objetivos, diferentes graus de urbanização do território para diferentes escalas territoriais, nomeadamente:
 - Delimitar o espaço urbano com base no recorte das subsecções estatísticas dos Censos de 2011;
 - Classificar, de forma exaustiva, as freguesias do território nacional nas categorias “predominantemente urbano”, “mediamente urbano” e “predominantemente rural” e identificar áreas urbanas, com designação distintiva, enquanto freguesias isoladas ou conjuntos de freguesias contíguas classificadas como predominantemente urbanas, considerando a Carta Administrativa Oficial de Portugal à data dos Censos 2011 (CAOP 2010) e a que decorre da implementação da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica (CAOP 2013);
 - Definir a forma de cálculo da população urbana;
 - Garantir a comparabilidade da metodologia com a anterior versão da Tipologia de Áreas Urbanas.
- A 1ª Recomendação da Sessão Restrita para revisão da Tipologia de Áreas Urbanas, aprovada em junho de 2014, recomenda a apreciação favorável do Relatório respeitante à TIPAU 2014.

A **Secção Permanente de Estatísticas de Base Territorial**, na reunião de 3 de julho de 2014, no âmbito das suas competências previstas no Anexo E da 27ª Deliberação do CSE, **recomenda à Secção Permanente de Coordenação Estatística a aprovação do Relatório produzido pela Sessão Restrita.**

A Secção destaca ainda o elevado nível de participação das entidades envolvidas nas várias fases do processo e a qualidade do trabalho de integração final realizado pelo Instituto Nacional de Estatística.

Lisboa, 3 de julho 2014

O Presidente da Secção, José Cadima Ribeiro

A Secretária do CSE, Maria da Graça Fernandes Caeiro Bento